



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação **068/2024**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se de contratação de **empresa para a prestação de serviços manutenção do veículo de placa JAK3B43.**

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal contratação, tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino, sendo assim, aquisições e serviços essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento do veículo, garantindo assim a segurança para todos.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Lote I – Descrição das Peças							
Item	Quant	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor de Referência (Unitário)
1	01	Un.	Rolamento cardan	R\$ 345,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 345,00
2	01	Un.	Suporte rolamento cardan	R\$ 664,00	R\$ 720,00	R\$ 680,00	R\$ 664,00
3	03	Un.	Cruzeta cardan	R\$ 288,00	R\$ 295,00	R\$ 290,00	R\$ 288,00
4	05	Un.	Óleo caixa de câmbio 80W90	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00
5	05	Un.	Oleo diferencial 85W140	R\$ 49,00	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 49,00
6	13	Un	Oleo 1000E 15W40	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00
7	01	Un	Filtro lubrificante	R\$ 129,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 129,00
8	01	Un	Filtro combustível	R\$ 288,00	R\$ 295,00	R\$ 299,00	R\$ 288,00
9	01	Un	Filtro ar externo	R\$ 149,00	R\$ 162,00	R\$ 179,00	R\$ 149,00
10	01	Un	Filtro sedimentador	R\$ 277,00	R\$ 299,00	R\$ 282,00	R\$ 277,00
11	01	Un	Filtro óleo hidráulico	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00
12	01	Un	Lona de Freio Traseiro	R\$ 273,00	R\$ 273,00	R\$ 285,00	R\$ 273,00
13	70	Un	Rebite alumínio para lonas de freios	R\$ 0,30	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,30
14	02	Un	Contra pino/cupila	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
15	02	Un	Retentor roda dianteiro	R\$ 25,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 25,00
16	02	Un	Retentor roda traseira	R\$ 210,00	R\$ 235,00	R\$ 225,00	R\$ 210,00
17	02	Un	Trava aranha cubo traseiro	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00
18	01	Un	Silicone de alta temperatura	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 21,00
19	01	Un	Cola para lona de freio	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

20	02	kg	Graxa para rolamento	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00
----	----	----	----------------------	-----------	-----------	-----------	------------------

Lote II – Descrição dos Serviços

Item	Quant	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor de Referência (Unitário)
21	01	Serv.	Serviços, troca rolamento, trocar cruzetas, trocar óleo de motor, trocar filtros do motor, trocar óleo caixa câmbio	R\$ 2.660,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.660,00

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro o menor valor por item.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 7.273,00** (sete mil duzentos e setenta e três reais).

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **NOVA SANTA RITA MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.199.854/0001-08**, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 95 - Bairro: Fragata, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que encaminhou a proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 29/02/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 06 de março de 2024.

Viviane Madruga Barbosa
Agente de contratação
Portaria nº 13.566/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

Processo nº 068/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção do veículo de placa JAK3B43.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal contratação, tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino, sendo assim, aquisições e serviços essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento do veículo, garantindo assim a segurança para todos.

DA EMPRESA: NOVA SANTA RITA MECANICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.199.854/0001-08, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 95 - Bairro: Fragata, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total dos itens ficou em R\$ 7.273,00 (sete mil duzentos e setenta e três reais).

Pinheiro Machado/RS, 06 de março de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito